



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1568	13 OUT 2020	

DESPACHO

Encaminhe-se a quem de direito

Sala das Sessões 13 OUT 2020

MOÇÃO Nº. 102 /2020.

EMENTA

De Profundo Pesar pelo falecimento
da Senhora Olásia Ferreira da Silva
Giglio.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa,
Moção de Profundo Pesar pelo falecimento da Senhora Olásia Ferreira da Silva Giglio.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, deixando-nos o modelo de vida a seguir e um exemplo de cidadã de bem, mulher de fé e alicerce da família. Sua partida enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de uma cidadã exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

"João 5.24 - Na verdade, na verdade vos digo que quem ouve a minha palavra, e crê naquele que me enviou, tem a vida eterna, e não entrará em condenação, mas passou da morte para a vida."

Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que o Senhora Olásia descance em paz.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências. Reiterando que esta Casa não poderia deixar de associar ao seu pesar o nosso profundo respeito aqui manifestado, rogando a Deus para que traga conforto aos corações enlutados.

O Poder Legislativo presta essa singela homenagem póstuma a esta família pela qual temos inestimável apreço, apresentados publicamente e registrados em Ata dos trabalhos da presente Sessão os sentimentos de pesar aos familiares, solidarizando-se nesta hora de dor.

Que desta manifestação se dê ciência aos familiares enlutados.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 13 de outubro de 2020.

ELISÂNGELA MAZIERO
Vereadora/PSD